

APROVADO (A)
Em 24/02/26
ATANº 94/26
Dize.



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

REQUERIMENTO N. 01/2026

**M.D. SR. PRESIDENTE DESTA CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL –PR,
ADRIANO RODRIGUES BARBOSA**

O Vereador Anoldo Maciel Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar o seguinte REQUERIMENTO:

Solicito, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Laranjal – PR, estudo de viabilidade para ampliação da licença-maternidade das servidoras públicas municipais de 6 (seis) para 8 (oito) meses, com a devida adequação na legislação municipal.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da licença-maternidade é uma medida de grande relevância social e humana, que visa proporcionar maior tempo de cuidado e vínculo entre mãe e filho nos primeiros meses de vida, fase essencial para o desenvolvimento físico e emocional da criança.

Diversos estudos demonstram que o prolongamento do período de licença contribui para a melhoria da saúde materna e infantil, reduzindo índices de depressão pós-parto e fortalecendo o aleitamento materno exclusivo.

Além disso, esta medida demonstra valorização e sensibilidade da administração pública com suas servidoras, reconhecendo a importância da família como base da sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo para que esta proposta seja analisada com a devida atenção e responsabilidade.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Laranjal, 06 de fevereiro de 2026.

ANOLDO MACHADO

Vereador Municipal